

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 043/2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

No dia 19 de abril do corrente ano foi realizada a 20ª Caminhada Ecológica Amigos do Salvador, evento tradicional de caminhada percorrendo 23km entre Jaguariúna e Pedreira, por estradas de terra dos dois municípios.

A origem deste evento se deu por amigos que se reuniam na sexta feira santa para fazer aquela caminhada, sendo liderados pelo sr. Salvador Barbosa, momento único de fé e de determinação no cumprimento do percurso. A saída era defronte a Matriz Nova de Santa Maria na cidade de Jaguariúna, percorrendo estrada vicinal de terra, passando por Jaguariúna, Campinas e terminando no morro do Cristo, na cidade de Pedreira. O tempo fez a história ser escrita com sucesso pois, 20 anos depois, mais de 100 pessoas fazem este percurso mantendo a tradição.

Este ano a organização do evento foi da Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, tendo como colaboradores os familiares do falecido Sr. Salvador Barbosa, revivendo assim sua memória de pioneiro. O evento contou com pontos de água, banheiros químicos, placas sinalizadoras da distância percorrida, placas educativas de cunho ecológico e muitas pessoas movidas pela fé e determinação.

Os esforços não foram medidos para a realização deste grande evento, sendo hoje uma referencia para toda a região, o qual recebe pessoas das mais diversas localidades que fazem o percurso a pé ou de bicicleta, mas todos embuídos de um mesmo propósito, a superação pessoal.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar as formalidades de praxe e ouvir o plenário, Moção de Congratulações e Louvor aos organizadores da 20^a Caminhada Ecológica Amigos do Salvador, realizada no dia 19 de abril do corrente ano.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis, extensivo ao Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, Sr. Rafael da Silva Blanco e a toda a equipe daquela Secretaria, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e demais envolvidos, além da família do Sr. Salvador Barbosa (in memóriam), na pessoa da Sra. Sueli Barbosa

Câmara Municipal, 20 de maio de 2019

As.) VEREADOR PRESIDENTE WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente